

**Núcleo de Ciências Exatas e da Terra-NCET**  
**Departamento de Física - DFIS**  
**Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF-SBF-CAPES**  
**Polo - 40**

Porto Velho, 17 de agosto de 2021

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UNIR Nº 02/2021**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO-40**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo-40 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Fundação Universidade Federal de Rondônia torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo remoto de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo-40.

**1.2.** O presente Edital complementar, para o Polo-40, o Edital MNPEF-SBF Nº 02/2021, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-Polo-40 no mês e ano indicados no Anexo-II do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão no turno diurno, nos dias de sextas-feiras e aos sábados da semana, nos períodos de 8:00 horas às 12:00 horas e 14:00 horas às 18:00 horas indicados no Anexo-II do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-Polo-40 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo-40 está disponível em:

<http://www.mnpef.pvh.unir.br>, <http://www.unir.br>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo-40 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

*Fundação Universidade Federal de Rondônia*

*Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF-POLO-40*

*Sala 101 Bloco 1P*

*Campus José Ribeiro Filho*

*Br 364 km 723,*

*CEP: 76801-974*

*Celular: 99944-3446 whatsapp*

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 40 do MNPEF deve ser endereçada a:

[mnpef.pvh@unir.br](mailto:mnpef.pvh@unir.br); [mnpefportovelho40@gmail.com](mailto:mnpefportovelho40@gmail.com)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** 2.1. As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 40 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão enviar para o endereço eletrônico [mnpef.pvh@unir.br](mailto:mnpef.pvh@unir.br); [mnpefportovelho40@gmail.com](mailto:mnpefportovelho40@gmail.com), de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos:

a) documento de identificação e CPF;

b) diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;

c) histórico escolar de curso de graduação;

e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

2.2.1. A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos.

2.2.2. Os documentos os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

**2.3.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.4.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas **10 (dez)** vagas na turma a que se refere este Edital observando a portaria que se refere o item 3.2.

**3.2.** Visando ao atendimento da Portaria Normativa n. ° 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 10 vagas oferecidas, **02 (duas)** delas estão reservadas para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais **08 (oito)** vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

**3.2.1.** Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo III.

**3.2.2.** A auto declaração deve ser enviada à Comissão de Seleção do Polo, preenchida e assinada, juntamente com a documentação indicada no item 2.2 deste edital.

**3.3.** Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL VIRTUAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial Virtual será organizada conforme previsto nos itens 4.10 a 4.12 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial Virtual será oral e realizada de forma remota com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na site do Polo 40 do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez),

resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial Virtual no horário e no endereço eletrônico designado pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.4. Não é obrigatório o exame de proficiência em língua inglesa.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Virtual Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 40.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 40 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 40 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

5.6.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.6.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 40 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Porto Velho, 17 de agosto de 2021.

Judes Gonçalves dos Santos

Coordenador MNPEF-SBF-POLO-40-UNIR

Priscilla Paci Araujo

Vice-Coordenação MNPEF-SBF-POLO-40-UNIR

PORTARIA Nº 768/2019/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

## **ANEXO-I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

### **Inscrições nacionais**

**23/08/2021 a 26/09/2021:** período de inscrição no processo seletivo remoto (*on-line*) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**28/09/2021:** prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.

**29/09/2021 a 02/10/2021:** período para emissão do comprovante de inscrição no site do MNPEF.

até **04/10/2021** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.

**08/10/2021:** divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos em cada Polo.

### **Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional**

**17/10/2021 (13h - horário de Brasília): realização da Prova Escrita Virtual Nacional**

**19/10/2021:** divulgação nos sites dos Polos dos resultados da Prova Escrita Virtual Nacional.

**20 e 21/10/2021:** Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Virtual Nacional.

**25/10/2021:** divulgação final nos sites dos Polos dos nomes dos (as) candidatos (as) classificados (as) para a segunda etapa com os horários e endereços eletrônicos para realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

### **Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual:**

**26 a 30/10/2021:** prazo para o envio da documentação (memorial) ao Polo.

**01 a 26/11/2021:** período de realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

**30/11/2021:** Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo remoto no site do Polo.

**01 e 02/12/2021:** Período de recursos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo.

**07/12/2021:** Divulgação do resultado final do processo seletivo remoto no site do Polo

### **Matrícula**

Período: entre **10/02/2022 a 18/02/2022**, para candidatos selecionados. O candidato que não comparecer à matrícula perderá sua vaga.

Período: de **21 a 28/02/2022**, para os candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não tenha enviado a solicitação de matrícula.

Endereço para envio da solicitação de matrícula: [mnpef.pvh@unir.br](mailto:mnpef.pvh@unir.br);

[mnpefportovelho40@gmail.com](mailto:mnpefportovelho40@gmail.com)

## **ANEXO-II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

– As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início no segundo semestre de 2021 dia 06 de agosto de 2021.

– As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-Polo-40 serão realizadas nos dias de sextas-feiras e aos sábados nos seguintes horários:

sextas-feiras e aos sábados: das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas

As reuniões com os respectivos orientadores, seminários e atividades extracurriculares ocorrerão preferencialmente nas sextas-feiras a partir das 08 horas podendo se estender até às 12 horas.

## **ANEXO-III: LINHAS DE PESQUISA DO POLO**

### **UNIR\_PVH Linhas de pesquisas**

#### **1. Tecnologia da Informação e Aprendizagem no Ensino de Física**

Descrição: Estudo e criação de ferramentas didático-pedagógicas relacionadas ao mundo da informática e da comunicação contemporânea. Análise da utilização e construção dos vídeos, softwares educacionais, hipermídia, Web e demais produtos para desenvolvimento do ensino de Física.

#### **2. Instrumentação para Auxiliar no Processo Ensino Aprendizagem em Física**

Descrição: qualificação em nível de mestrado na instrumentação e/ou desenvolvimento de protótipos experimentais representativos para os conteúdos de Física para ser aplicados no ensino fundamental, médio e graduação. Atuar como facilitador no processo ensino aprendizagem e ao mesmo tempo criando metodologias de uso simplificado no ensino de Física.